



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 004 - A/2019 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA ao Assessor Técnico I do Município de Jutaí o senhor **ANTONIO MEIRELES DA ROCHA**, a viajar ao município de Jutaí/Am e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, o Sr. **PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 e seus parágrafos e no Art. 98 em seus itens, da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 10 (dez) diárias no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 07/01/2019 à 17/01/2019, em favor do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Jutaí, o Sr. **ANTONIO MEIRELES DA ROCHA**, para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação no município de Jutaí/Am, para tratar assuntos de interesse da Prefeitura de Jutaí. Tais como: RAIS, PIS, PASEP dentre outros, no período aqui correspondente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 03 de janeiro de 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi afixado e publicado em seus locais devidos, para divulgação de atos municipais.

Oziel Balieiro Vasconcelos
Secretário Municipal de Governo